

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2023

Aprova tratativa para realização do evento Nacional e Internacional.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - *APROVAR* a continuidade das tratativas com a Prefeitura de Poços de Caldas e Federação Mineira de Atletismo para realização do evento Copa Brasil de Cross Country.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt